

EDITAL n.º 11/2023

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Gavião, na reunião de 16/02/2022, foi aprovado o Programa de Procedimento da Hasta Pública n.º 1/2022 – 2022/300.50.201/1, o qual estabelece, na alínea d), do seu número 11, que o período de entrega das propostas da Loja n.º 4 e Loja n.º 6, do Mercado Municipal de Gavião ficará aberto por tempo indeterminado, até à respetiva ocupação. -----

Nos termos do disposto no número 12 do Programa de Procedimento, o **ATO PÚBLICO DE LEITUTA DE PROPOSTAS À CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO, realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2023, às 10h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gavião.** -----

É obrigatória a presença dos elementos da Comissão, os proponentes e demais interessados e os proponentes devem fazer-se acompanhar dos documentos de identificação pessoal ou os seus representados devidamente legitimados, com poderes bastantes para o efeito. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.